

---

## EDITAL

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE GLOBAL E DIPLOMACIA DA SAÚDE - 2022

#### PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP

Coordenação Geral: Paulo Marchiori Buss

Coordenação Adjunta: Regina Lucia Sarmiento Ungerer e Sebastian Tobar

---

Publicado em 22 de março de 2022.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE GLOBAL E DIPLOMACIA DA SAÚDE 2022.

## 1. OBJETIVO DO CURSO

### 1.1. Objetivo geral

Contribuir para a formação de quadros gestores de cooperação internacional da Fiocruz e das Assessorias de Relações Internacionais de Saúde dos Ministérios da Saúde de países da América Latina e Caribe (de língua espanhola) e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), por meio de um curso de especialização em Saúde Global e Diplomacia em Saúde, fomentando um processo de reflexão e aprendizagem conjunta para fortalecer as capacidades institucionais e atuação profissional de cada aluno.

### 1.2. Objetivos específicos

- Capacitar os participantes a identificar os principais problemas e desafios sociais, econômicos e de saúde em nível global e as áreas da governança global que afetam a saúde, assim como as oportunidades de intervenção por meio da diplomacia e da cooperação em saúde;
- Capacitar os participantes a identificar os principais problemas e desafios sociais, econômicos e de saúde no plano regional da ALC e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), as áreas da governança regional que afetam a saúde, assim como as oportunidades de intervenção por meio da diplomacia e da cooperação em saúde;
- Estimular o intercâmbio de experiências entre os participantes, quanto à suas experiências, práticas e lições aprendidas no desenvolvimento da cooperação e diplomacia em saúde;
- À luz das questões e desafios globais, regionais e sub-regionais, capacitar os participantes a analisar e refletir sobre suas capacidades institucionais para o desenvolvimento da diplomacia e da cooperação em saúde, identificando potencialidades, fragilidades, oportunidades e ameaças ou riscos.

## 2. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais graduados, preferencialmente trabalhando na área da saúde global, diplomacia da saúde, cooperação e relações internacionais, na Fundação Oswaldo Cruz e nos Escritórios de Relações

Internacionais dos Ministérios da Saúde do Brasil, países de língua espanhola da América Latina e Caribe e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O Curso será realizado de forma remota, com aulas, debates e reuniões online com professores e alunos, por meio de plataformas adequadas que oferecem comunicação direta, embora à distância.

O Curso será desenvolvido em seis módulos devidamente articulados, e complementares entre si, a saber:

**Módulo I – Introdução à Saúde Global e Diplomacia da Saúde** - Conceitos básicos de saúde global e diplomacia da saúde. Governo e governança global e da saúde: estruturas e funções. Diplomacia da saúde: objeto e métodos. Atores políticos da saúde global: Sistema Nações Unidas, outros multilateralismos globais, multilateralismos regionais (com ênfases na América Latina e África), instâncias nacionais, sociedade civil global, regional e local, setor privado. De 2 a 4 de maio (20 hs).

**Módulo II – Seminários Avançados em Saúde Global e Diplomacia da Saúde – (Aulas Painel)** Temas geopolíticos e de saúde global e diplomacia da saúde vigentes, com painelistas nacionais e internacionais que atuam em espaços e organismos internacionais. Os alunos terão a oportunidade de identificar os principais problemas políticos, sociais, econômicos, ambientais e sanitários na governança global e regional que requerem cooperação internacional e intervenção por meio da cooperação e diplomacia da saúde. De 4 de maio a 14 de dezembro, quinzenalmente e intercalado com o módulo III (68 hs).

**Módulo III – Sessões do Observatório de Saúde Global e Diplomacia da Saúde – (Aulas Painel)** Debates sobre a conjuntura da saúde global e da diplomacia da saúde em agências e “clubes de países” globais e regionais e territórios geopolíticos, através do Observatório de Saúde Global e Diplomacia da Saúde que acompanha, analisa e faz o registro sistemático e crítico das principais questões da saúde global e da diplomacia da saúde em tempo real. Organizado e preparado por analistas das mais diversas áreas da Fiocruz e outras instituições. De 11 de maio a 07 de dezembro, quinzenalmente, às 4ª feiras, intercalado com o módulo II (128 hs)

**Módulo IV – Espaços políticos globais** Acompanhamento orientado em tempo real, de 5 sessões políticas das principais agências internacionais da Governança Global e da Governança da Saúde Global, tais como: Assembleia Mundial da Saúde (22 a 28 de maio); *High-Level Political Fórum on Sustainable Development* (HLPF), no âmbito do Conselho Econômico Social das Nações Unidas (ECOSOC - 5 a 15 de julho); Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU - 13 a 20 de setembro); Conferência Sanitária Pan-Americana (26 a 30 de setembro) ou 72ª sessão do Comitê Regional da OMS para a África (23 a 27 de agosto) e um evento de livre escolha do aluno, segundo sua área de interesse profissional. (86 hs).

**Módulo V – Comunidades de Práticas em Saúde Global e Diplomacia da Saúde** Os alunos serão agrupados em quatro subgrupos, de acordo com suas inserções profissionais: Comunidade de Prática com membros da Câmara Técnica de Cooperação Internacional da Fiocruz; Comunidade de Práticas das Oficinas de Relações Internacionais da América Latina; Comunidade de Prática das Oficinas de Cooperação em Saúde dos Países da CPLP; Comunidade de Prática dos participantes dos Institutos Nacionais de Saúde, Escolas de Saúde Pública e Escolas Técnicas de Saúde dos países da América Latina e CPLP. De 4 de maio a 14 de dezembro, quinzenalmente, às 4ª feiras de 14 às-17h (50 hs)

**Módulo VI – Módulo de encerramento** 15 de dezembro – quinta-feira de 9h-17h (8 horas).

Ao final do curso, o aluno deverá apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que deverá constar de suas observações e análises semanais dos Seminários e Sessões do Observatório (80 horas).

### 4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 440 (quatrocentos e quarenta) horas, distribuídas da seguinte forma: 360 (trezentas e sessenta) para participação nas Unidades de Aprendizagem e 80 (oitenta) horas para elaboração do TCC.

O curso será ministrado da seguinte forma:

- Às quartas-feiras, em horário integral, das 9h às 17h (eventualmente terá outro dia da semana e outra carga horária)

Início do curso: 02/05/2022

Término das aulas: 15/12/2022

Período da Elaboração do TCC: 04/05/2022 a 14/12/2022

Término do Curso: 15/12/2022

## 5. VAGAS

O número de vagas disponíveis para este Edital é de 100 (cem) vagas. O curso possui 30% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 70% para Ampla Concorrência (AC), conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
Ampla Concorrência (AC)	70
Negros e pardos (NI)	20
Pessoas com deficiência (PcD)	7
Indígenas (NI)	3
<b>Total de vagas</b>	<b>100</b>

5.1. O curso prevê inscrição de candidatos nacionais e candidatos estrangeiros. Considera-se candidato nacional de ampla concorrência:

- O cidadão brasileiro que não optar por vaga de ação afirmativa;
- O candidato estrangeiro que possui visto permanente no Brasil;
- O cidadão estrangeiro que possui cidadania brasileira.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a vacância dentre os candidatos titulares.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

## 6. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros e pardos, 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital de Seleção. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às

vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

#### **6.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:**

Além dos documentos descritos no item 7.2, consultar o Anexo I (p. 14) deste Edital.

### **7. INSCRIÇÃO**

**De 22/03 à 04/04/2022**

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 7.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 7.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia **01/04/2022**.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste Edital e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

#### **7.1. Procedimentos para inscrição**

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) > link Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Saúde Global e Diplomacia da Saúde.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Saúde Global e Diplomacia da Saúde. O Edital para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 7.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda a documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação **incompleta e ilegíveis não serão aceitas**.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

7.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF.
- b. *Curriculum Vitae*, salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos no presente Edital;
- c. Diploma de graduação (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de matrícula, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula do curso). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d. Carta de intenção elaborada pelo candidato, digitada em fonte Arial 11, espaço 1,5 e margens padrão, enfatizando os seguintes pontos: Clareza, objetividade e sequência lógica do texto. Reflexão sucinta sobre sua trajetória profissional e consistência em sua justificativa para a realização do curso.
- e. Declaração de apoio institucional, na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades do curso (Conforme modelo no Anexo II, p. 16).
- f. Declaração de disponibilidade (Conforme modelo no Anexo III, p. 17).

**OBSERVAÇÕES:**

1. **Não será cobrada taxa de inscrição.**
2. **Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.**
3. **Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.**

### 7.2.1. São procedimentos para envio da documentação:

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição Eletrônico completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF, juntamente com a documentação exigida, por meio do Sistema através do link constante do Item 7.1 deste Edital. O prazo máximo para inscrição e envio da documentação completa até às 16h (horário de Brasília) do dia **04/04/2022**. Recomenda-se evitar deixar para o último dia o envio da documentação.

### 7.3. Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital;
- b) Em função da pandemia de Covid-19, a instituição vem adotando o distanciamento social físico. Todas as etapas do processo seletivo, serão realizadas à distância, mediadas por tecnologia;
- c) No dia **08/04/2022** será disponibilizada na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no portal Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) listagem dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não homologadas.
- d) Caso verifique que seu nome não consta nas listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) no dia **08/04/2022**;

## 8. SELEÇÃO E RESULTADO

De 08 à 14/04/2022

A seleção será realizada por uma Banca de Seleção definida pela Coordenação do curso e consistirá na análise da Carta de Intenção com base nos seguintes quesitos e pontuação:

QUESITO	REFERÊNCIA
Clareza, objetividade e sequência lógica do texto	0 a 3,0
Reflexão sobre a trajetória profissional	0 a 3,0
Consistência da justificativa para realização do curso	0 a 4,0
<b>Resultado (nota de corte 6,0)</b>	0 a 10

### 8.1. Critérios de classificação

A classificação final dos candidatos será baseada na pontuação obtida pelo candidato na carta de intenção segundo critérios já descritos. Será selecionado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis).

8.1.1. O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos critérios e ordem abaixo relacionados:

- 1º) Maior tempo de atuação na área profissional;
- 2º) Maior idade.

8.2. O resultado da seleção será divulgado no dia **14/04/2022**, na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)).

### 8.3. Recurso relativo ao Resultado da Seleção

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da seleção, deverão fazê-lo no dia **14/04/2022**, pelo e-mail [recurso@ensp.fiocruz.br](mailto:recurso@ensp.fiocruz.br)

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital (Anexo IV, p. 18).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), no dia **20/04/2022**.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8.4. O Resultado da Final de Seleção será publicado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), no dia **20/04/2022**.

## 9. MATRÍCULA

**No período de 25 a 27/04/2022**

Excepcionalmente, neste momento de pandemia o candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 9.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Cada candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá realizar a matrícula exclusivamente via internet, anexando os documentos exigidos no item 9.1.

Será divulgada no dia **29/04/2022** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

### 9.1. Documentos exigidos para a matrícula:

a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade.** Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);

c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);

d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);

e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);

f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);

g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);

h) Termo de Autorização (um arquivo).

**Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.**

#### Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;
- Será divulgada, após conferência da documentação de matrícula, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

## 10. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula;
- Os candidatos estrangeiros serão submetidos às mesmas etapas de seleção descritas no item 8 (Análise documental), em condições específicas considerando a localização do candidato no momento do processo seletivo.

### 10.1. Inscrição

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br) - *link inscrição*), no período de 21/03 à 04/04/2022, o qual deverá



ser digitalizado e encaminhado, via e-mail, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br). Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Internacional do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE GLOBAL E DIPLOMACIA DA SAÚDE- 2022**.

**OBSERVAÇÃO:** em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

#### 10.1.1. Documentação exigida para a Inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deve ser digitalizado e encaminhado junto com os demais documentos;
- b) Carteira de identificação nacional (do país de origem) para candidatos do Mercosul que não tenham passaporte;
- c) Passaporte válido, com foto, para os demais estrangeiros;
- d) *Curriculum Vitae*, salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos no presente Edital;
- e) Diploma do Curso de graduação (frente e verso no mesmo arquivo): digitalizados, frente e verso na mesma folha e no formato A4. O diploma de graduação deverá estar acompanhado da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela Instituição de Ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas.

#### 10.1.2. Orientações específicas para a inscrição

1. Para que a Inscrição do candidato estrangeiro seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário **o envio de toda a documentação exigida. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.**
2. A documentação listada no item 10.1.1 deverá ser digitalizada em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 10 megabytes. Recomenda-se que os arquivos enviados sejam identificados pelo nome do arquivo e do candidato, em negrito obrigatoriamente. No campo assunto, deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: **Inscrição Internacional do Curso de Especialização em Saúde Global e Diplomacia da Saúde - 2022**. Em caso de mensagem que totalizem mais de 10 megabytes, recomenda-se o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.
3. O candidato é responsável pela legibilidade dos documentos enviados.
4. O candidato receberá a confirmação do e-mail no período de 72h a contar da data do envio, considerando dias úteis. Caso não receba nenhuma comunicação deve entrar em contato através do e-mail [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br).
5. O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.

## 10.2. Matrícula

Nos dias 25/04/2022 a 27/04/2022

Os candidatos selecionados deverão enviar via e-mail (pseletivo@ensp.fiocruz.br), toda a documentação exigida no subitem 10.2.1. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 27/04/2022 será considerado desistente.

### 10.2.1. Documentos exigidos na matrícula:

- a) Diploma do curso de graduação: digitalizados, frente e verso no mesmo arquivo e no formato A4. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção dos documentos de candidatos oriundos de países de línguas portuguesa e espanhola. O diploma deverá estar acompanhado da “Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior”, emitida pela instituição de ensino a que se refere para os cursos que têm duração inferior a quatro anos ou 2.700 horas.
- b) Carteira de identificação nacional (do país de origem) para candidatos do Mercosul que não tenham passaporte;
- c) Passaporte válido, com foto, para os demais estrangeiros;
- d) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- e) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);
- f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- h) Termo de Autorização (um arquivo).

### Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 10MB;
- Será divulgada, após conferência da documentação de matrícula, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada;

## 11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

11.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

11.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

## 12. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado de forma remota através de plataforma eletrônicas (Zoom, YouTube), cujo link de acesso será encaminhado aos alunos previamente aos encontros semanais.

## 13. TITULAÇÃO

13.1. A ENSP outorgará certificado de conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

13.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

## 14. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

14.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) e/ou na Plataforma SIGA LS ([sigals.fiocruz.br](http://sigals.fiocruz.br)), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

15.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VII, p. 21;

15.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

15.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

15.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

15.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

15.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

15.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

15.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

15.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

15.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

15.12. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br)

## 16. INFORMAÇÕES

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br)

## ANEXOS

Anexo I. Documentação e Procedimentos para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas .....	14
Anexo II. Modelo: Declaração de Apoio Institucional .....	16
Anexo III. Declaração de Disponibilidade .....	17
Anexo IV. Formulário Pedido de Recurso .....	18
Anexo V. Formulário – Pessoas com Deficiência .....	19
Anexo VI. Formulário de Autodeclaração .....	20
Anexo VII. Cronograma .....	21

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE GLOBAL E DIPLOMACIA DA SAÚDE 2022

### ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo V, p. 19) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo V, p. 19); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **11 e 12/04/2022**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo VI (p. 20) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **11 e 12/04/2022**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes

aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo VI, p. 20) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo VI (p. 20) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **14/04/2022**, na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no dia **14/04/2022**, através do preenchimento e entrega do Anexo IV (p. 18).

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **20/04/2022**, na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)). Não caberá recurso do recurso.



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE GLOBAL E DIPLOMACIA DA  
SAÚDE 2022

**ANEXO II – MODELO:  
DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL**

Na qualidade de Chefe da \_\_\_\_\_(área), declaro que o trabalhador  
\_\_\_\_\_ (nome completo), vinculado ao  
\_\_\_\_\_ (setor que trabalha) terá liberação para participar integralmente  
das atividades propostas pelo Curso de Especialização em Saúde Global e Diplomacia da Saúde da ENSP nos  
dias previstos para a realização do Curso, quartas-feiras no horário integral (9 às 17h), eventual outro dia  
da semana. Declaro também está ciente que o curso inicia no dia 02 de maio de 2022 e encerra em 15 de  
dezembro de 2022 com a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Chefia Imediata





EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE GLOBAL E DIPLOMACIA DA  
SAÚDE 2022

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para fins de participação no CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE GLOBAL E DIPLOMACIA DA SAÚDE– 2022 ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver atividades como aluno, participando de reuniões, trabalhos e dedicando o tempo estabelecido no Edital. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE GLOBAL E DIPLOMACIA DA  
SAÚDE 2022

**ANEXO IV – FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO**

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_

Curso pretendido: Especialização em Saúde Global e Diplomacia da Saúde (2022)

( ) Inscrição de Candidato Cotista (Formulário de Autodeclaração e/ou Formulário de Pessoa com Deficiência)

( ) Resultado da Seleção

Justificativa do pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Resposta ao pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

( ) Deferido            ( ) Indeferido

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE GLOBAL E DIPLOMACIA DA  
SAÚDE 2022

**ANEXO V – FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail:

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

- ( ) Deficiência física
- ( ) Deficiência auditiva
- ( ) Deficiência visual
- ( ) Deficiência intelectual
- ( ) Transtorno do Espectro Autista
- ( ) Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Direitos Humanos, Acessibilidade e Inclusão na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE GLOBAL E DIPLOMACIA DA  
SAÚDE 2022

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Direitos Humanos, Acessibilidade e Inclusão na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

**Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua declaração.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE GLOBAL E DIPLOMACIA DA  
SAÚDE 2022

ANEXO VII – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Inscrição (Envio da documentação de inscrição via Plataforma)	22/03 a 04/04/2022
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	08/04/2022
1ª Etapa de Seleção: Análise documental	08 a 14/04/2022
Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas (preto e pardos) pela Comissão de Heteroidentificação Racial	11 e 12/04/2022
Divulgação do Resultado da Seleção	14/04/2022, após às 14h
RECURSO Recebimento de recurso referente ao Resultado da Seleção	14/04/2022
Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp.	14/04/2022
RECURSO Recebimento de recurso referente aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência	14/04/2022
Divulgação do Resultado do Recurso na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	20/04/2022
Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp	20/04/2022
Resultado do Recurso referente aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino Ensp.	20/04/2022
Matrícula dos candidatos selecionados (titulares e suplentes)	25 a 27/04/2022

Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	29/04/2022
Início das aulas	02/05/2022

/ss